

1 PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA. QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

1 Aos 08 dias do mês de Junho de 2020, às 20h00min (vinte horas), em sua sede, à Avenida Rio do
2 Peixe, 460, Jardim Estância Lindóia, nesta cidade, realizou-se a sexagésima quinta Sessão
3 Ordinária da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, sob a Presidência do
4 Vereador Marcelo Bueno Loiola e secretariada por mim Vereador Lincoln Medeiros de Godoi,
5 presentes mais os Vereadores: Ademir Domingos do Couto, Ariane Farias Alves, Benedito
6 Orlando Granconato Júnior, Bruno Fischer Tardelli, José Humberto Pietrafesa dos Santos, José
7 Pereira da Silva e Rivaldo Ferreira Martins. Havendo número legal de vereadores, o Senhor
8 Presidente declara aberta a Sessão; Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente
9 solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das atas da 36ª Sessão Extraordinária de 19
10 de Maio de 2020 e 64ª Sessão Ordinária de 25 de maio de 2020, que depois de lidas, foram
11 colocadas em votação, ficando APROVADAS por unanimidade. **DESPACHO:** Arquivem-se; O
12 Vereador Ademir Domingos do Couto solicita a inclusão para leitura do Projeto de Lei 04/2020.
13 Solicitação colocada em votação ficando aprovado por unanimidade; O vereador Bruno Fischer
14 Tardelli solicita a dispensa da leitura das Matérias do Poder Executivo. Solicitação colocada em
15 votação ficando aprovado por unanimidade; Dando continuidade aos trabalhos o Senhor
16 Presidente determina a leitura das matérias do Poder Executivo. Projeto de Lei do Executivo nº 28
17 de 2020 que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências;
18 Projeto de Lei do Executivo nº 29 de 2020 que autoriza a abertura de crédito adicional
19 suplementar, e dá outras providências; **DESPACHO:** Encaminhem-se para as comissões
20 competentes; Ofício nº 104 de 2020, Resposta Requerimento 21/2020; Ofício nº 105 de 2020,
21 Resposta Requerimento 14/2020; **DESPACHO:** Arquivem-se; O Senhor Presidente determina a
22 leitura das matérias do Poder Legislativo; Projeto de Lei do Legislativo nº 4 de 2020, Dispõe sobre
23 a denominação de próprios públicos que especifica. De autoria do Vereador Ademir Domingos do
24 Couto e outro; Requerimento nº 23 de 2020, que solicita ao Chefe do Poder Executivo que informe
25 a esta casa de leis, quais são os veículos identificados como de uso oficial de acordo com o Art.
26 115. § 3º do código Brasileiro de trânsito, bem como os critérios empregados para identificar esses
27 veículos como de uso oficial de acordo com o Art. 37 do CRFB, em nosso município. de autoria do
28 Vereador Ademir Domingos do Couto e outros. REQUERIMENTO 23/2020 colocado em votação
29 ficando APROVADO com voto contrário da vereadora Ariane Faria Alves. **DESPACHO:**
30 Encaminhe-se ao Executivo; Requerimento nº 24 de 2020, que solicita Informações sobre qual foi
31 o critério utilizado para a definição de quais ruas deveriam ser repavimentadas recentemente em

32 nosso município de autoria do Vereador Marcelo Bueno Loiola e outros. REQUERIMENTO
33 24/2020 colocado em votação ficando APROVADO, com voto contrário da vereadora Ariane Faria
34 Alves. **DESPACHO:** Encaminhe-se ao Executivo; Requerimento nº 25 de 2020, que solicita Cópia
35 do Contrato 1000/2018 firmado com o Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONISCA). De autoria
36 do Vereador Bruno Fischer Tardelli e outros; REQUERIMENTO 25/2020 colocado em votação
37 ficando APROVADO, com voto contrário da vereadora Ariane Faria Alves. **DESPACHO:**
38 Encaminhe-se ao Executivo; Requerimento nº 26 de 2020, que solicita Informações sobre a
39 quantidade de testes para COVID-19 que foram adquiridos/recebidos pela Administração
40 Informações sobre a quantidade de testes para COVID-19 que foram realizados pela
41 Administração. De autoria do Vereador Bruno Fischer Tardelli e outros; REQUERIMENTO 26/2020
42 colocado em votação ficando APROVADO, com voto contrário da vereadora Ariane Faria Alves.
43 **DESPACHO:** Encaminhe-se ao Executivo; Requerimento nº 27 de 2020, que solicita Informações
44 sobre o motivo de até a presente data não ter sido emitido Decreto a fim de regulamentar o
45 Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 no âmbito do Município de Lindoia. De autoria
46 do Vereador Bruno Fischer Tardelli e outros; REQUERIMENTO 27/2020 colocado em votação
47 ficando APROVADO, com voto contrário da vereadora Ariane Faria Alves. **DESPACHO:**
48 Encaminhe-se ao Executivo; Realizada a leitura das Indicações 63/2020 a 71/2020 de autoria dos
49 Vereadores José Humberto Pietrafesa dos Santos, Vereador Lincoln Medeiros de Godoi, Marcelo
50 Bueno Loiola, Bruno Fischer Tardelli e Rivaldo Ferreira Martins; **DESPACHO:** Encaminhem-se ao
51 Executivo; Em seguida tem se o início do **uso da Tribuna Livre**; Fazendo uso da tribuna o
52 Vereador José Pereira da Silva comentou sobre as ações realizadas pelo Poder Executivo no
53 combate a pandemia de Coronavírus. Comentou também sobre as obras em andamento no
54 município e os veículos recém-adquiridos. Comentou em seguida sobre o projeto de reforma do
55 Campo municipal em tramitação no Poder Legislativo, ressaltando a importância da aprovação do
56 mesmo. Sendo aparteado pelo Vereador Bruno Fischer Tardelli que o projeto possui falhas que já
57 foram apontadas ao Poder Executivo, contudo o mesmo não se prontificou a corrigi-las. O
58 Vereador José Pereira da Silva comentou no projeto consta que os termos da execução da obra
59 deverão ser aprovados pela diretoria competente. Em seguida comentou sobre o requerimento de
60 autoria do Vereador Ademir Domingos do Couto sobre a padronização de taxis, ressaltando a
61 necessidade de que os veículos se adequem ao previsto na legislação. Fazendo uso da tribuna o
62 Vereador Rivaldo Ferreira Martins comentou sobre a situação das áreas públicas do município
63 ressaltando que existe cobrança por parte da população para que se realize a manutenção dos
64 locais. Comentou também sobre a indicação de sua autoria destacando a importância do
65 atendimento da mesma. Sendo aparteado pelo Vereador Bruno Fischer Tardelli que ressaltou as
66 péssimas condições das áreas públicas do município. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-
67 presidente que assuma os trabalhos. Fazendo uso da tribuna o Vereador Marcelo Bueno Loiola

3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



68 comentou as proposições de sua autoria destacando a importância do atendimento das mesmas.
69 Comentou também sobre o projeto de reforma do campo municipal, entretanto ressalta o descaso
70 com as demais áreas esportivas do município. Destacando ainda que o projeto apresenta diversas
71 falhas em seu projeto sendo necessária retificação do mesmo. Destacou ainda que os vereadores
72 estão sendo acusados de segurar a tramitação de projetos. Ressaltou que até o presente
73 momento o Poder Executivo não sancionou a Lei que prevê a divulgação pública da lista de
74 espera de exames, qual foi aprovada pelo Legislativo. Fazendo uso da Tribuna o Vereador Bruno
75 Fischer Tardelli comentou que administração foi notificada pelo Tribunal de Contas devido à falta
76 de transparência nos gastos realizados em virtude da COVID-19. Destacou que no portal destes
77 gastos não constam gastos com testes e entrega de cestas básicas, contudo tal informação
78 diverge de documento encaminhado a esta câmara. Comentou ainda sobre as informações sobre
79 as limpezas de vias públicas ressaltando que até o momento a prefeitura ainda não respondeu.
80 Comentou ainda que o município não está realizando testes para detecção do COVID-19.
81 Ressaltou a necessidade de realizar testes nos servidores públicos que fazem atendimento ao
82 público. Destacou que a quantidade de testes realizados até então é inferior aos servidores da
83 diretoria de saúde. Fazendo uso da Tribuna o Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos
84 comentou sobre a necessidade de pavimentação das vias municipais. Comentou também sobre as
85 proposições de sua autoria destacando a importância do atendimento das mesmas. Comentou em
86 seguida sobre a situação dos espaços públicos municipais destacando as péssimas condições
87 em que se encontram. Comentou também sobre a necessidade de solucionar o problema com o
88 esgoto do Parque aquático ressaltando a possibilidade de realizar o tratamento junto a Estação de
89 Tratamento de Esgoto de Águas de Lindóia que se encontra mais próxima do local. Fazendo uso
90 da tribuna o Vereador Lincoln Medeiros de Godói questionou se houve a edição de decreto
91 viabilizando a flexibilização do comércio, destacando que até o presente momento não viu
92 nenhuma regulamentação de autoria da administração municipal. Comentou em seguida sobre a
93 realização das barreiras sanitárias, ressaltando que apesar de amplamente divulgada, não viu
94 nenhuma em funcionamento. Comentou também sobre a importância da manutenção das áreas
95 de lazer públicas existentes no município. O Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos
96 solicita a dispensa do intervalo; Solicitação colocada em votação ficando aprovada por
97 unanimidade. Fazendo uso dos cinco minutos da liderança o Vereador Bruno Fischer Tardelli
98 comentou sobre a importância da realização de testes para detecção do COVID aos Servidores da
99 saúde do município. Destacou que a contagem está equivocada uma vez que apresenta números
100 inferiores ao número de servidores que supostamente já realizaram os testes. Comentou sobre a
101 importância de se ter transparência em relação ao avanço do coronavírus. Com a dispensa do
102 intervalo e havendo número legal para a deliberação das matérias, tem-se início a **ORDEM DO**
103 **DIA**; Coloca-se em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2020, Autoriza a abertura de

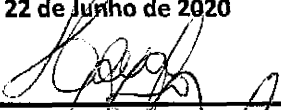
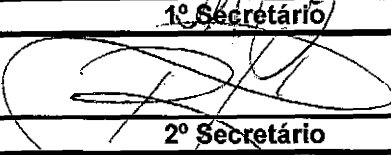


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Ríordio Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoiasp.gov.br

crédito adicional suplementar e dá outras providências. O Vereador Ademir Domingos do Couto comentou sobre a importância de se realizar a iluminação no local, contudo discorda que a mesma seja realizada do modo como está proposto. Ressaltou que o projeto não prevê postes para utilização por demais serviços. Destacou ainda que realizou uma pesquisa em que constatou que se a iluminação fosse realizada no método convencional teria seu custo bem inferior ao atual além de proporcionar mais benefícios aos munícipes. O Vereador José Pereira da Silva comentou que no local existe uma mata e não vê problemas com a iluminação da maneira como consta no projeto. Comentou também que o projeto já passou pelas comissões que o analisaram. O Vereador Bruno Fischer Tardelli destacou que a Comissões analisam aspectos específicos do projeto tal como sua constitucionalidade não entrando no mérito da análise em plenário. Comentou ainda que concorda com a realização de iluminação, contudo deve-se verificar se existe possibilidade com melhor custo benefício. Coloca-se em votação o PROJETO DE LEI 15/2020 ficando REJEITADO com votos favoráveis dos Vereadores Ariane Faria Alves e José Pereira da Silva; **DESPACHO:** Arquite-se; Coloca-se em discussão e votação a Moção nº 3 de 2020, em apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que não seja desativada a Base Operacional da Polícia Rodoviária de Amparo de autoria do Vereador Marcelo Bueno Loiola e outros, ficando APROVADA por unanimidade; **DESPACHO:** Encaminhe-se aos interessados; Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para 65ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de Junho de 2020. Em seguida deu pôr encerrada a presente Sessão, e eu, Lincoln Medeiros de Godoi, Primeiro Secretário para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelo Senhor Presidente, pôr mim e pelo segundo secretário e estará disponível no site oficial deste legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA APROVADA EM SESSÃO DO DIA 22 de Junho de 2020		
*****	 PRESIDENTE	*****
*****	 1º Secretário	*****
*****	 2º Secretário	*****